

## BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2017

**Data, Hora, Local:** Em 30.10.2017, às 11h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião daquele Órgão de 27.10.2017, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$299.709.520,00 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 107.592.617 (cento e sete milhões, quinhentas e noventa e duas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$2,785595595 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.9.2017; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: **a)** os representantes legais da Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrivendo as 107.592.617 (cento e sete milhões, quinhentas e noventa e duas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimentos de sua propriedade, conforme segue: a) 255.948.678 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentas e quarenta e oito mil, seiscentas e setenta e oito) cotas, representativas de 96,97% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários D106 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$255.948.678,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais); b) 26.660.699 (vinte e seis milhões, seiscentas e sessenta mil, seiscentas e noventa e nove) cotas, representativas de 53,67% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$26.660.699,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais); c) 5.780.117 (cinco milhões, setecentas e oitenta mil, cento e dezessete) cotas, representativas de 14,24% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$5.780.117,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, cento e dezessete reais); d) 6.278.715 (seis milhões, duzentas e setenta e oito mil, setecentas e quinze) cotas, representativas de 8,45% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$6.278.715,00 (seis milhões, duzentas e setenta e oito mil, setecentas e quinze reais); e) 5.041.311 (cinco milhões, quarenta e uma mil, trezentas e onze) cotas, representativas de 90,88% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários D118 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$5.041.311,00 (cinco milhões, quarenta e um mil, trezentos e onze reais). Os investimentos anteriormente mencionados foram avaliados pelo critério de valor contábil pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80; **b)** ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., acima qualificada, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados pela Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. para integralização do aumento do Capital Social; **c)** considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.077.449.559,03 (um bilhão, setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para R\$1.377.159.079,03 (um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e três centavos), com a conseqüente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.377.159.079,03 (um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e três centavos), dividido em 1.072.943.125 (um bilhão, setenta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) aprimorar a redação do parágrafo terceiro do artigo 13, relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 13) **Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) em mandatos com cláusula "ad judícia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) no recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) em leilões e licitações públicas e privadas; d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de Condomínios de que seja proprietária do imóvel ou de Entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 534.617/17-7, em 27.11.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

## BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 14.312.353/0001-31 – NIRE 35.300.413.245

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30.10.2017

**Data, Hora, Local:** Em 30.10.2017, às 11h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** aprovadas, sem qualquer alteração ou ressalva, as propostas do Conselho de Administração, registradas na Reunião daquele Órgão de 27.10.2017, dispensadas suas transcrições, por tratar-se de documentos lavrados em livro próprio, para: 1) aumentar o capital social no valor de R\$299.709.520,00 (duzentos e noventa e nove milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e vinte reais). Em seguida, esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 107.592.617 (cento e sete milhões, quinhentas e noventa e duas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$2,785595595 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.9.2017; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: **a)** os representantes legais da Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 107.592.617 (cento e sete milhões, quinhentas e noventa e duas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando mediante a conferência de investimentos de sua propriedade, conforme segue: a) 255.948.678 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentas e quarenta e oito mil, seiscentas e setenta e oito) cotas, representativas de 96,97% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários D106 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$255.948.678,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais); b) 26.660.699 (vinte e seis milhões, seiscentas e sessenta mil, seiscentas e noventa e nove) cotas, representativas de 53,67% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$26.660.699,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais); c) 5.780.117 (cinco milhões, setecentas e oitenta mil, cento e dezessete) cotas, representativas de 14,24% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R15 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$5.780.117,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, cento e dezessete reais); d) 6.278.715 (seis milhões, duzentas e setenta e oito mil, setecentas e quinze) cotas, representativas de 8,45% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$6.278.715,00 (seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quinze reais); e) 5.041.311 (cinco milhões, quarenta e uma mil, trezentas e onze) cotas, representativas de 90,88% do capital social da BSP Empreendimentos Imobiliários D118 Ltda., avaliadas pelo valor contábil de R\$5.041.311,00 (cinco milhões, quarenta e um mil, trezentos e onze reais). Os investimentos anteriormente mencionados foram avaliados pelo critério de valor contábil pela Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., sociedade simples estabelecida na Rua Machado de Assis, 797, Conjunto 1.107, Centro, Osasco, SP, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 2SP 025800/O-5 e inscrita no CNPJ sob nº 11.091.208/0001-80; **b)** ratificada a indicação da Probus Prime Soluções Contábeis e Empresariais Ltda., acima qualificada, como responsável pela avaliação dos investimentos utilizados pela Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. para integralização do aumento do Capital Social; **c)** considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.077.449.559,03 (um bilhão, setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) para R\$1.377.159.079,03 (um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e três centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.377.159.079,03 (um bilhão, trezentos e setenta e sete milhões, cento e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e três centavos), dividido em 1.072.943.125 (um bilhão, setenta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) aprimorar a redação do parágrafo terceiro do artigo 13, relativamente à representação da Sociedade perante entidades certificadoras, a qual passa a ser a seguinte: "Artigo 13) **Parágrafo Terceiro** - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos: a) em mandatos com cláusula "ad judicium", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida; b) no recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais; c) em leilões e licitações públicas e privadas; d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de Condomínios de que seja proprietária do imóvel ou de Entidades de que seja sócia ou filiada; e) perante órgãos, repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade; f) em depoimentos judiciais; g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob o número 534.617/17-7, em 27.11.2017. a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 18 cm

  
11 3885.9696